EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.320 DE 2022.

EMENDA ADITIVA Nº 02 /2022
PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 056/2022
PROJETO DE LEI Nº: 1.320/2022
AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO
AUTOR DA EMENDA: ADRIANO CARVALHO.

Acrescente-se o inciso VIII ao artigo 20º do projeto de lei acima evidenciado, o qual terá a seguinte redação:

VIII. representante do Poder Legislativo (um titular e um suplente).

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)

JUSTIFICATIVA:

Considerando o Projeto de Lei em discussão, ao qual visa a regulamentação do transporte escolar municipal.

Em resumo, a presente emenda tem por objetivo a inclusão do Poder Legislativo Municipal junto à Comissão de Transporte Escolar, visando o caráter consultivo, propositivo e participativo de mobilidade e transporte escolar.

Isto posto, requer-se a participação do Poder Legislativo Municipal com a finalidade de assegurar a ordem e o desenvolvimento da coletividade.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)